

Artigo 12.º

Dúvidas e omissões

Artigo 13.º

Entrada em vigor

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

16 de Março de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando Sousa Cairos*.

Edital n.º 202/2006 (2.ª série) — AP. — Fernando Sousa Cairos, presidente da Câmara Municipal de Castro Verde, torna público que, no uso da competência atribuída pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que foi aprovado por esta Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 15 de Março corrente, o projecto de regulamento para comparticipação municipal nos medicamentos, que a seguir se publica na íntegra e que, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, é submetido a apreciação pública pelo prazo de 30 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*, 2.ª série, pelo que todos os interessados poderão dirigir, por escrito, as suas sugestões a esta Câmara Municipal no prazo acima referido:

Preâmbulo

A atribuição do cartão social do utente, no concelho de Castro Verde, assumiu-se, em 2004, como o concretizar de mais uma etapa cujo objectivo é o de implementar políticas sociais activas e integradas territorialmente que promovam a erradicação da pobreza e da exclusão social e por isso sejam potenciadoras de uma verdadeira cidadania activa.

Decorridos dois anos sobre a sua introdução, é imperioso reflectir acerca da sua abrangência, dado que no concelho persiste a necessidade de apoiar cidadãos em situação de vulnerabilidade social, particularmente através da comparticipação nas despesas com medicamentos.

Assim, tendo por base a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que atribui às Câmaras Municipais competências para «participar na prestação de serviços a estratos sociais desfavorecidos ou dependentes, em parceria com as entidades competentes da administração central, e prestar apoio aos referidos estratos sociais pelos meios adequados e nas condições constantes de regulamento municipal» e subjacentes os princípios consignados nas Grandes Opções do Plano para 2006 aprovadas por deliberação da Assembleia Municipal de 30 de Dezembro de 2005, propõe-se a aprovação o seguinte projecto de regulamento, elaborado ao abrigo do disposto no artigo 112.º e do n.º 8 do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, do disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 64.º e para os efeitos do preceituado na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 5 de Janeiro:

Projecto de regulamento para comparticipação municipal nos medicamentos

Artigo 1.º

Âmbito

Este tem por fim estabelecer os termos dos apoios a conceder a munícipes detentores de cartão social de utente para a comparticipação municipal nos medicamentos.

Artigo 2.º

Natureza do apoio

Conforme a alínea c) do artigo 5.º do Regulamento do Cartão Social de Utente, o município comparticipa nas despesas com medicamentos, de acordo com os seguintes critérios:

- 50 % para os utentes do escalão A;
- 30 % para os utentes do escalão B.

Artigo 3.º

Exigências processuais

A comparticipação nos medicamentos, prevista no artigo 2.º, será paga ao beneficiário mediante a apresentação, nos Serviços de Acção Social da Câmara Municipal, de fotocópia da receita médica e do

respectivo recibo emitido pela farmácia, o qual deverá especificar os medicamentos prescritos.

Artigo 4.º

Limites da comparticipação

a) A comparticipação camarária não poderá exceder, anualmente, por utente, o valor de € 150, montante que será elevado para o dobro caso o beneficiário faça prova através de declaração médica de que sofre de doença crónica.

b) Cada beneficiário usufruirá, no máximo, de uma comparticipação por mês, podendo este limite ser alterado por deliberação de Câmara.

c) O limite máximo de comparticipação por utente será anualmente revisto pela Câmara Municipal e publicado em locais de estilo.

Artigo 5.º

Disposições finais

É da competência da Câmara Municipal a resolução de casos omissos e dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação do presente regulamento.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

16 de Março de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando Sousa Cairos*.

Edital n.º 203/2006 (2.ª série) — AP. — Fernando Sousa Cairos, presidente da Câmara Municipal do concelho de Castro Verde, torna público que esta Câmara, em sua reunião realizada no dia 15 de Março de 2006, deliberou proceder, nos termos do n.º 5 do artigo 7.º, conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, à divulgação do teor da deliberação camarária no que se refere ao aditamento e alteração do loteamento municipal, sito na Exp. Nasc., Ruas de Jacinto Manuel Faleiro e Álvaro Cunhal em Entradas:

1 — A alteração ao loteamento municipal consiste na ampliação do lote n.º 1, que passa a ter a área de 1568 m², com a área máxima de implantação de 1000 m² e de construção máxima de 1000 m², destinado a indústria/comércio/armazém:

Junção dos lotes n.ºs 3 e 4 — passam a constituir um só lote n.º 3, com a área de 784 m², área máxima de implantação de 392 m² e de construção máxima de 392 m², destinado a comércio restaurante;

Unificação dos lotes n.ºs 21 e 22 e 23 e 24, passando a constituir-se dois lotes distintos n.ºs 21 e 23, com as áreas do lote n.º 21=100 m² e do lote n.º 23=100 m², implantação máxima de 100 m² e construção máxima de 100 m² por cada, destinados a garagem ou arrumos;

São também criados sete novos lotes com as seguintes características:

Lote n.º 25 — com a área de 1960 m², área máxima de implantação de 1500 m² e construção máxima de 1500 m², destinado a equipamento social (centro de 3.ª idade);

Lotes n.ºs 26 a 31 — com a área por cada lote de 392 m², implantação máxima de 196 m² e de construção máxima de 196 m², destinados a habitação em moradias unifamiliares; serão estas implantadas na anterior zona para reserva de expansão de forma a possibilitar a consolidação de toda a nova frente urbana.

2 — Submeter a discussão pública o aditamento e alteração ao projecto de loteamento municipal, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 7.º e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro.

3 — Assim os interessados poderão dirigir por escrito a esta Câmara Municipal as suas sugestões, reclamações ou observações, que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento, dentro do prazo de 15 dias úteis a contar do 8.º dia da publicação no *Diário da República* do presente edital.

4 — O processo encontra-se disponível, para consulta, na Secção Técnica Administrativa desta Câmara, no horário normal de expediente.

5 — Não serão consideradas as reclamações, observações ou sugestões apresentadas fora do prazo estabelecido.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.

17 de Março de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando Sousa Cairos*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CINFÃES

Aviso n.º 1154/2006 (2.ª série) — AP. — Para os efeitos e em cumprimento do estabelecido no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Câmara Municipal, organizada nos termos do artigo 93.º do citado diploma, foi afixada nos locais de trabalho.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo decreto-lei, qualquer reclamação à referida lista deve ser apresentada no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

24 de Março de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Pereira Pinto*.

Edital n.º 204/2006 (2.ª série) — AP. — Para cumprimento do determinado pelo artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março (regime jurídico das empreitadas de obras públicas), torno pública a lista das obras públicas adjudicadas durante o ano de 2005 por esta Câmara Municipal:

Designação da empreitada	Valor (sem IVA) — Euros	Adjudicatário	Forma de atribuição
Caminho rural entre Meridãos e Valverde	199 012,95	Construções Nogueira & Costa, S. A.	Concurso público.
Beneficiação da Rua do Capitão Salgueiro Maia e zonas envolventes.	355 565,29	Consórcio Manuel Rodrigues Gouveia/Lourenço & Madureira, L. ^{da}	Concurso público.
Construção da zona da feira — Nespereira (contrato adicional).	32 832,69	SEM — Sociedade de Empreitadas do Marco, L. ^{da}	Concurso público.
Infra-estruturas da Quinta da Ribeirinha — Espadanedo (contrato adicional).	9 974	Construções Nogueira & Costa, S. A.	Concurso público.
Construção do parque municipal dos Passais (contrato adicional).	57 484,81	Sociedade de Construções Pav. e Obras Públicas.	Concurso público.
Entroncamento da Rua do Capitão Salgueiro Maia com a EN 222 (contrato adicional).	58 637,28	Construções Nogueira & Costa, S. A.	Concurso público.
Remodelação paisagística do Largo da Antiga Feira do Gado — Cinfães (contrato adicional).	8 421,62	Lourenço & Madureira, L. ^{da}	Concurso público.
Reparação do caminho municipal de Sogueire à Seara	114 246,88	MONTALVIA — Construtor, S. A.	Concurso público.
Construção da zona industrial de Paúves (contrato adicional).	117 019,50	MONTALVIA — Construtor, S. A.	Concurso público.
Construção do complexo escolar da sede do concelho (contrato adicional).	24 366,42	QT — Construção e Engenharia, L. ^{da}	Concurso público.
Requalificação urbana dos espaços públicos do Minhoso (contrato adicional).	16 738,75	MONTALVIA — Construtor, S. A.	Concurso público.
Área envolvente do polidesportivo de Espadanedo . .	218 777,02	Consórcio Construções Nogueira & Costa, S. A./Caridades.	Concurso público.
Parque de lazer de Macieira (contrato adicional) . . .	4 671,13	Maranhão — Sociedade de Construções, L. ^{da}	Concurso público.
Construção do complexo escolar de Fonte Coberta (contrato adicional).	8 478,08	Consórcio Construções Nogueira & Costa, S. A./Cabal & Filhos.	Concurso público.
Arranjo e pavimentação do CM de Cádiz (lugar do Cruzeiro) ao CM de Sogueire.	76 166,65	MONTALVIA — Construtor, S. A.	Concurso público.
Construção da Rua dos Outeirinhos (contrato adicional).	41 705,36	SEM — Sociedade de Empreitadas do Marco, L. ^{da}	Concurso público.
Reparação do caminho municipal de Sogueire à Seara (contrato adicional).	8 750	MONTALVIA — Construtor, S. A.	Concurso público.
Ampliação da rede de saneamento da Gralheira e rede de abastecimento de água e saneamento ao lugar do Barreiro — Souselo (contrato adicional).	34 390,05	Consórcio Construções Nogueira & Costa, S. A./Caridades.	Concurso público.
Rede de saneamento e abastecimento de água do lugar de Santo António e Laje — Santiago de Piães.	642 957,14	MONTALVIA — Construtor, S. A.	Concurso público.
Reparação do CM de Moimenta a Ladário (Fornelos)	123 475	MONTALVIA — Construtor, S. A.	Concurso público.
Arranjo e pavimentação do CM de Ortigosa à EN 225	122 800	GEOGRANITOS — Pedreiras de Amaranhe, L. ^{da}	Concurso público.
Construção do Parque Municipal dos Passais (contrato adicional).	2 474	Sociedade de Construções PAV e Obras Públicas.	Concurso público.
Rede de saneamento e abastecimento de água ao lugar do Casal — Cinfães.	433 753,15	EULACORTE — Construções Duriense, L. ^{da}	Concurso público.
Construção do CM Ortigosa-Barrelo-Travanca	307 611,70	EULACORTE Construções Duriense, L. ^{da} . . .	Concurso público.
Construção do complexo escolar da sede do concelho (contrato adicional).	10 201,50	QT Construção e Engenharia, L. ^{da}	Concurso público.
Remodelação paisagística do Largo da Antiga Feira do Gado — Cinfães (contrato adicional).	46 672,89	Lourenço & Madureira, L. ^{da}	Concurso público.
Construção do parque municipal dos Passais (contrato adicional).	9 032,04	Sociedade de Construções PAV e Obras Públicas.	Concurso público.
Rede de saneamento e abastecimento de água à zona alta da freguesia de Souselo.	862 743,40	MONTALVIA — Construtor, S. A.	Concurso público.
Repavimentação do CM de Moimenta a Ladário (Fornelos) — (contrato adicional).	25 111,40	MONTALVIA — Construtor, S. A.	Concurso público.
CM Setal a Vilela	42 640	MONTALVIA — Construtor, S. A.	Concurso limitado.
Estrada do Lodeiro (Moimenta)	20 040	EULACORTE — Construções Duriense, L. ^{da}	Concurso limitado.
Beneficiação da adutora de cunha ao reservatório de Souselo.	29 927,42	SEM — Sociedade de Empreitadas do Marco, L. ^{da}	Concurso limitado.
Acesso ao lugar da Barroca — Oliveira	21 970	SEM — Sociedade de Empreitadas do Marco, L. ^{da}	Concurso limitado.
Caminho de acesso ao lugar da Prelada — Ferreiros	28 355,58	SEM — Sociedade de Empreitadas do Marco, L. ^{da}	Concurso limitado.
Acesso ao campo de futebol do Grupo Desportivo de Oliveira do Douro.	19 245	MONTALVIA — Construtor, S. A.	Concurso limitado.